Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

GABINETE
VEREADOR MARCO RODRIGO REDLICH

INDICAÇÃO Nº 813, de 26/09/2014

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, indica na forma regimental, o envio de expediente ao Executivo Municipal com cópia ao DETRU.

Sugerindo:

A Sinalização adequada da Estrada Fundão, em seu trecho pavimentado, identificando as velocidades máximas permitidas no trecho.

Justificativa: A Estrada Fundão possui um trecho pavimentado com asfalto, o que propicia o desenvolvimento de altas velocidades pelos motoristas que trafegam pela via. No sentido que vai da Rodovia dos Móveis para o Fundão, não há nenhuma placa indicando a velocidade máxima permitida, enquanto no trecho oposto existe uma placa apenas, bem no início do trecho, com a previsão de 60 quilômetros por hora. Para evitar que a velocidade máxima permitida seja extrapolada nessa rua, justifica-se a indicação para uma melhor sinalização da via.

Sabedores que somos da atenção voltada a esta solicitação, agradecemos e nos colocamos a disposição.

Sala das Sessões, 26 de Setembro de 2014.

Marco Rodrigo Redlich
Vereador - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 26 / 9 / 14
Horas: 13.45
Visto: 276/14